

# INQUÉRITO SEMESTRAL AOS PRAZOS DE RECEBIMENTO NAS OBRAS PÚBLICAS RELATÓRIO DE OUTONO 2009

Até 3 meses	Superior a 3 meses	Superior a 6 meses	Superior a 9 meses	Superior a 12 meses
ALBERGARIA-A-VELHA ALJEZUR ALMADA AMADORA AROUCA BAIÃO BATALHA BRAGA BRAGANÇA CADAVAL CASCAIS CASTELO BRANCO CINFÃES CONDEIXA-A-NOVA ESTARREJA FELGUEIRAS FIG. CASTELO RODRIGO GONDOMAR LAGOA (ALGARVE) LOULÉ LOURES MARINHA GRANDE MATOSINHOS MÉRTOLA MIRANDA DO CORVO MOITA MURTOSA ODEMIRA OEIRAS OLIVEIRA DE FRADES PALMELA PAMPILHOSA DA SERRA PENEDONO POMBAL PONTE DE LIMA PORTEL PORTO RESENDE S. MARTA DE PENAGUIÃO SÃO JOÃO DA PESQUEIRA SERNANCELHE V. NOVA DE FAMALICÃO VILA FRANCA DE XIRA VILA NOVA DE CERVEIRA VISEU	ALBUFEIRA ALCÁCER DO SAL ALENQUER BEJA CAMINHA CASTRO MARIM ESPOSENDE ESTREMOZ ÉVORA GUIMARÃES LAMEGO LOUSADA MANGUALDE MARCO DE CANAVESES MIRANDELA MOIMENTA DA BEIRA MONÇÃO MONTIJO ODIVELAS OLHÃO OLIVEIRA DE AZEMEIS OLIVEIRA DO BAIRRO OVAR PAREDES PÓVOA DE VARZIM REG. DE MONSARAZ SANTIAGO DO CACÉM SÃO JOÃO DA MADEIRA SESIMBRA SETÚBAL SINTRA TAVIRA TORRES VEDRAS VALENÇA VILA POUCA DE AGUIAR V. REAL SANTO ANTÓNIO	ÁGUEDA ALCOBAÇA ARCOS DE VALDEVEZ BARCELOS BARREIRO CABECEIRAS DE BASTO CHAVES COIMBRA ESPINHO GUARDA LEIRIA MACEDO DE CAVALEIROS MAIA MELGAÇO MESÃO FRIO MONCORVO MOURA PENAFIEL PONTE DA BARCA PORTIMÃO SABROSA SANTAREM SANTO TIRSO VALONGO VIANA DO CASTELO V. NOVA DA BARQUINHA VILA REAL	AMARES ANSIÃO CANTANHEDE CARTAXO FARO ÍLHAVO MIRA MONTEMOR-O-NOVO MONTEMOR-O-VELHO NAZARÉ OURÉM PAÇOS DE FERREIRA PORTALEGRE SANTA MARIA DA FEIRA SOURE VAGOS VILA NOVA DE GAIA	AVEIRO FIGUEIRA DA FOZ LISBOA PAREDES DE COURA TABUAÇO VILA NOVA DE POIARES

**FEPICOP - FEDERAÇÃO PORTUGUESA DA INDÚSTRIA DA CONSTRUÇÃO E OBRAS PÚBLICAS**

Associações Filiadas:

*AECOPS – Associação de Empresas de Construção e Obras Públicas e Serviços*

*AICCOPN – Associação dos Industriais da Construção Civil e Obras Públicas*

*ANEOP – Associação Nacional dos Empreiteiros de Obras Públicas*



## Inquérito de Outono aos Prazos de Recebimento Declarados pelas Empresas de Obras Públicas

**Prazo médio de recebimento situa-se em 6,5 meses (194 dias)**

**Dívidas da Administração Local às empresas de construção ascendem a cerca de 750 milhões de euros**

### 1. Síntese dos Principais Resultados

Os dados do Inquérito de Outono revelam que o prazo médio de recebimento declarado pelas empresas de obras públicas, relativamente às facturas emitidas a Autarquias e empresas municipais, fixou-se em **6,5 meses (194 dias)**, o que representa uma descida de 49 dias face ao máximo histórico de 8,1 meses apurado no período homólogo e uma redução de 27 dias face ao registado no inquérito de Primavera.



Deste modo, tendo em consideração o prazo legalmente estabelecido para pagamento das obras públicas, que é de dois meses, as dívidas em atraso da Administração Local às empresas de construção situam-se em cerca de 750 milhões de euros.

### **Prazo de Recebimento Declarado pelas Empresas de Obras Públicas - em meses**

2004		2005		2006		2007		2008		2009	
Primavera	Outono	Primavera	Outono	Primavera	Outono	Primavera	Outono	Primavera	Outono	Primavera	Outono
6,7	6,3	5,8	6,0	6,6	7,6	7,6	7,1	7,2	8,1	7,4	6,5

## 2. Resultados do Inquérito de Outono por Autarquia

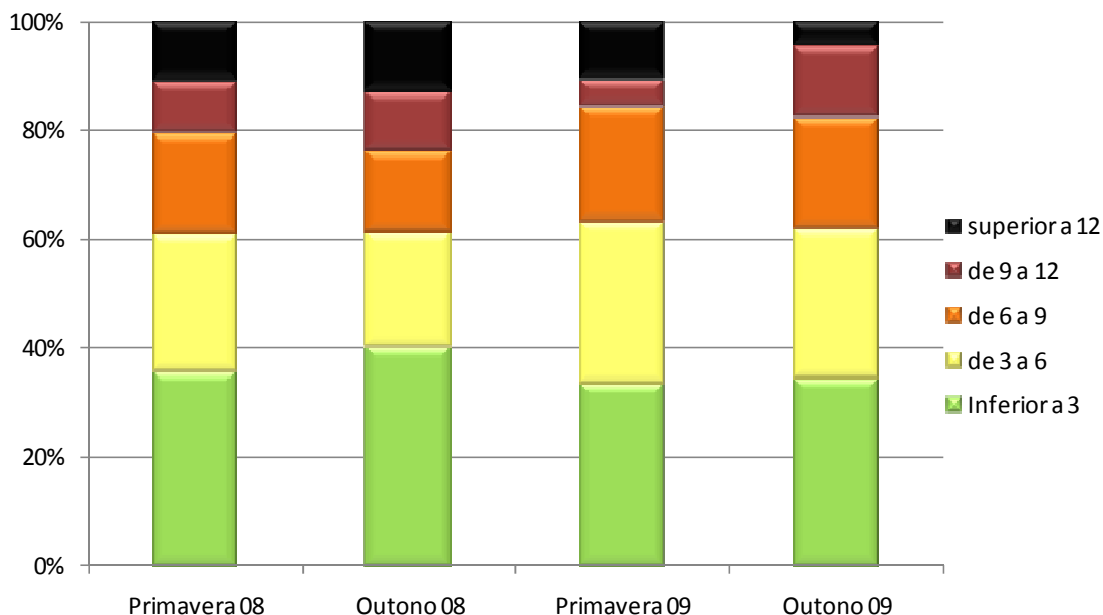
Neste inquérito, as empresas de obras públicas declararam prazos médios de recebimento de facturas referentes a 266 Autarquias (86,4% do total), o que permite divulgar, em termos individualizados, e de acordo com a metodologia estabelecida, o prazo médio de recebimento de 131 Autarquias (43% do total).

<b>N.º de Autarquias por Escalão</b>				
	<b>Primavera 2009</b>		<b>Outono 2009</b>	
Até 3 meses	38	33,3%	45	34,4%
De 3 a 6 meses	34	29,8%	36	27,5%
De 6 a 9 meses	24	21,1%	27	20,6%
De 9 a 12 meses	6	5,3%	17	13,0%
Superior a 12 meses	12	10,5%	6	4,6%
	114	100%	131	100%

Constata-se que, de acordo com o presente inquérito, das 131 Autarquias apuradas, 34,4% cumprem os seus compromissos financeiros num prazo inferior a 3 meses, destacando-se Murtosa, Pampilhosa da Serra, Penedono, Pombal, Ponte de Lima e São João da Pesqueira, como as 6 Autarquias para as quais as empresas de construção declaram os melhores prazos médios de recebimento.

Os dados apurados neste inquérito revelam uma diminuição do número de Autarquias que liquidam as dívidas às empresas de construção num prazo superior a um ano, representando actualmente cerca de 4,6% do total.

### Distribuição do N.º de Autarquias por Escalão



Em termos de evolução face ao inquérito anterior, verifica-se a entrada de 49 Autarquias para o ranking e a saída de 32. Das 82 para as quais se mantém a divulgação do prazo, 36 mantiveram, 25 diminuíram e 21 aumentaram os respectivos prazos de pagamento.

O Governo implementou, em 2008, o “Programa Pagar a Tempo e Horas”, ao abrigo do qual concedeu 79,8 milhões de euros de financiamento. No final desse mesmo ano criou um segundo programa, denominado de “PREDE – Programa de Regularização Extraordinária de Dívidas do Estado”, disponibilizando uma linha de crédito na qual foram aprovados empréstimos às Autarquias no valor de 465 milhões de euros. Contudo, verifica-se que o prazo de pagamento das Autarquias continua longe de estar regularizado, verificando-se que, tal como defendido pela Federação, os programas de regularização das dívidas foram insuficientes para eliminar este grave problema que afecta as empresas de Construção.

O atempado pagamento por parte do Estado tem sido apontado como uma medida prioritária na actual conjuntura e constitui uma das principais medidas dos planos anti-crise da generalidade dos países desenvolvidos.

Portugal é apontado como um dos piores pagadores da União Europeia, facto que constitui um pesado fardo sobre a economia nacional em geral, e as micro e PME's em particular, e que é agravado pela crescente deterioração das condições de acesso ao crédito por parte das empresas.

Note-se que, de acordo com o Banco de Portugal, o volume do crédito concedido à construção reduziu-se em 986 milhões de euros desde o final do ano 2008 até Setembro último. Por outro lado, o inquérito mensal FEPICOP/UE indica que o spread à construção quase quadruplicou nos últimos 12 meses, situando-se, em muitos casos, acima dos 4% e contrariando assim a redução de 76,5% que a Euribor conheceu no mesmo período. Estamos, assim, perante uma redução do montante de crédito e um encarecimento do preço do crédito, sem precedentes.

Recentemente, a própria Assembleia da República recomendou ao Governo a concretização de medidas relativamente a esta matéria que têm vindo a ser defendidas pelo Sector, nomeadamente a criação de um mecanismo expedito que permita a imediata regularização de todas as dívidas do Estado aos fornecedores e uma conta corrente entre o Estado e as Empresa, que inclua todos os impostos, inclusive as devoluções do IVA e as contribuições para a Segurança Social.

Estas são iniciativas positivas e que se espera sejam rapidamente concretizadas, uma vez que podem contribuir para reduzir os níveis de incumprimento por parte das entidades públicas e atenuar significativamente o respectivo impacto sobre a situação financeira das empresas.

### 3. Evolução do Prazo Médio de Recebimento por Autarquia em Meses

Autarquia	Primavera 2007	Outono 2007	Primavera 2008	Outono 2008	Primavera 2009	Outono 2009
ÁGUEDA	de 9 a 12	de 9 a 12	de 9 a 12	de 9 a 12	de 3 a 6	de 6 a 9
AGUIAR DA BEIRA			Inferior a 3	Inferior a 3		
ALBERGARIA-A-VELHA	de 3 a 6	Inferior a 3	de 6 a 9	Inferior a 3	Inferior a 3	Inferior a 3
ALBUFEIRA	de 3 a 6	Inferior a 3	Inferior a 3	Inferior a 3		de 3 a 6
ALCÁÇER DO SAL		Inferior a 3		Inferior a 3		de 3 a 6
ALCOBAÇA	de 9 a 12	superior a 12	de 6 a 9		de 3 a 6	de 6 a 9
ALCOCHETE			de 3 a 6		de 3 a 6	
ALENQUER			de 3 a 6			de 3 a 6
ALFÂNDEGA DA FÉ			superior a 12			
ALIJÓ	superior a 12	de 9 a 12	de 9 a 12	superior a 12	de 12 a 15	
ALJEZUR						Inferior a 3
ALMADA	de 3 a 6	Inferior a 3	Inferior a 3	Inferior a 3		Inferior a 3
ALMEIDA	Inferior a 3	de 3 a 6	de 3 a 6			
ALMODÓVAR				Inferior a 3		
ALVITO				Inferior a 3		
AMADORA		Inferior a 3		Inferior a 3	Inferior a 3	Inferior a 3
AMARANTE	Inferior a 3	Inferior a 3	Inferior a 3	Inferior a 3	Inferior a 3	
AMARES	de 9 a 12	de 9 a 12	de 3 a 6	de 6 a 9	de 6 a 9	de 9 a 12
ANADIA	Inferior a 3	Inferior a 3	Inferior a 3	Inferior a 3	Inferior a 3	
ANGRA DO HEROÍSMO					Inferior a 3	
ANSIÃO			de 6 a 9	de 9 a 12	de 6 a 9	de 9 a 12
ARCOS DE VALDEVEZ	de 6 a 9	de 6 a 9	de 6 a 9	de 9 a 12	de 12 a 15	de 6 a 9
ARGANIL					Inferior a 3	
AROUCA	Inferior a 3	Inferior a 3	Inferior a 3	Inferior a 3		Inferior a 3
ARRAIÓLOS			Inferior a 3	Inferior a 3		
AVEIRO	superior a 12	superior a 12	superior a 12	superior a 12	superior a 15	superior a 12
AVIS			de 6 a 9			
BAIÃO		Inferior a 3				Inferior a 3
BARCELOS	de 3 a 6	de 3 a 6	de 3 a 6	de 3 a 6	de 3 a 6	de 6 a 9
BARREIRO						de 6 a 9
BATALHA						Inferior a 3
BEJA		Inferior a 3	Inferior a 3	Inferior a 3	Inferior a 3	de 3 a 6
BELMONTE		de 3 a 6			Inferior a 3	
BOTICAS	de 3 a 6	de 3 a 6	de 3 a 6		de 3 a 6	
BRAGA	Inferior a 3	de 3 a 6	Inferior a 3	Inferior a 3	Inferior a 3	Inferior a 3
BRAGANÇA	de 3 a 6	de 3 a 6	Inferior a 3		de 3 a 6	Inferior a 3
CABECEIRAS DE BASTO		superior a 12	de 6 a 9		de 6 a 9	de 6 a 9
CADAVAL						Inferior a 3
CALDAS DA RAINHA		de 3 a 6	de 3 a 6			
CAMINHA			de 3 a 6	de 3 a 6	de 6 a 9	de 3 a 6
CANTANHEDE	de 6 a 9	de 6 a 9	de 6 a 9	de 6 a 9	de 6 a 9	de 9 a 12
CARREGAL DO SAL			de 3 a 6			
CARTAXO						de 9 a 12
CASCAIS	de 3 a 6	de 3 a 6	Inferior a 3	de 3 a 6		Inferior a 3
CASTELO BRANCO	Inferior a 3	de 3 a 6	de 3 a 6	Inferior a 3	Inferior a 3	Inferior a 3
CASTELO DE PAIVA	superior a 12	superior a 12		superior a 12	superior a 15	
CASTRO DAIRE		de 3 a 6	de 6 a 9	de 3 a 6		
CASTRO MARIM	de 3 a 6	Inferior a 3	Inferior a 3	de 3 a 6		de 3 a 6
CASTRO VERDE			Inferior a 3	de 3 a 6		
CELORICO DA BEIRA					superior a 15	
CHAMUSCA				de 6 a 9		
CHAVES	de 9 a 12	de 6 a 9	de 6 a 9	de 6 a 9	de 9 a 12	de 6 a 9
CINFÃES		Inferior a 3	Inferior a 3	Inferior a 3	de 3 a 6	Inferior a 3
COIMBRA	superior a 12	superior a 12	de 9 a 12	de 9 a 12	de 6 a 9	de 6 a 9
CONDEIXA-A-NOVA						Inferior a 3
CONSTÂNCIA			Inferior a 3			
CORUCHE				Inferior a 3		
CORVO					Inferior a 3	
COVILHÃ		de 9 a 12	de 9 a 12			
ELVAS		Inferior a 3	Inferior a 3	Inferior a 3		
ESPINHO	de 9 a 12	de 6 a 9		de 6 a 9	de 6 a 9	de 6 a 9
ESPOSENDE	de 3 a 6	de 3 a 6		de 6 a 9	de 3 a 6	de 3 a 6
ESTARREJA	de 6 a 9	de 3 a 6	de 6 a 9	de 3 a 6	de 3 a 6	Inferior a 3
ESTREMOZ						de 3 a 6
ÉVORA	superior a 12	de 9 a 12	superior a 12	de 9 a 12		de 3 a 6

**FEPICOP - FEDERAÇÃO PORTUGUESA DA INDÚSTRIA DA CONSTRUÇÃO E OBRAS PÚBLICAS**

Autarquia	Primavera 2007	Outono 2007	Primavera 2008	Outono 2008	Primavera 2009	Outono 2009
FAFE	de 3 a 6	Inferior a 3	Inferior a 3	Inferior a 3		
FARO	superior a 12	de 9 a 12	de 9 a 12	de 9 a 12		de 9 a 12
FELGUEIRAS	de 3 a 6	Inferior a 3	Inferior a 3	de 3 a 6	Inferior a 3	Inferior a 3
FERREIRA DO ALENTEJO		Inferior a 3	Inferior a 3	Inferior a 3		
FIGUEIRA DA FOZ	superior a 12	superior a 12	superior a 12	superior a 12	superior a 15	superior a 12
FIGUEIRA DE CASTELO RODRIGO		Inferior a 3	Inferior a 3	de 3 a 6	Inferior a 3	Inferior a 3
FORNOS DE ALGODRES			de 6 a 9			
FUNDÃO	de 9 a 12	de 9 a 12	de 6 a 9	Inferior a 3		
GONDOMAR	de 3 a 6	de 3 a 6	de 3 a 6	Inferior a 3	Inferior a 3	Inferior a 3
GOUVEIA			de 6 a 9		de 3 a 6	
GRÂNDOLA				de 3 a 6		
GUARDA	superior a 12	de 9 a 12	superior a 12	superior a 12		de 6 a 9
GUIMARÃES	de 3 a 6	Inferior a 3	Inferior a 3	Inferior a 3	Inferior a 3	de 3 a 6
IDANHA-A-NOVA					Inferior a 3	
ÍLHAVO	superior a 12	superior a 12	de 9 a 12	superior a 12	superior a 15	de 9 a 12
LAGOA (AÇORES)					Inferior a 3	
LAGOA (ALGARVE)	Inferior a 3	Inferior a 3				Inferior a 3
LAGOS		Inferior a 3	Inferior a 3	Inferior a 3	Inferior a 3	
LAMEGO	de 9 a 12	de 6 a 9	superior a 12	de 3 a 6		de 3 a 6
LEIRIA	de 6 a 9	de 6 a 9	de 6 a 9	superior a 12	de 6 a 9	de 6 a 9
LISBOA	superior a 12	superior a 12	superior a 12	superior a 12	de 12 a 15	superior a 12
LOULÉ	Inferior a 3	Inferior a 3	Inferior a 3	Inferior a 3	Inferior a 3	Inferior a 3
LOURES	de 9 a 12	de 3 a 6	de 3 a 6	de 3 a 6		Inferior a 3
LOUSADA	de 3 a 6	de 3 a 6	Inferior a 3	de 3 a 6	de 3 a 6	de 3 a 6
MAÇÃO				de 3 a 6		
MACEDO DE CAVALEIROS	de 3 a 6	Inferior a 3	de 3 a 6		de 3 a 6	de 6 a 9
MAIA	de 6 a 9	superior a 12	superior a 12	de 6 a 9	de 6 a 9	de 6 a 9
MANGUALDE	de 9 a 12	superior a 12	de 9 a 12		de 6 a 9	de 3 a 6
MARCO DE CANAVESES			Inferior a 3	Inferior a 3	Inferior a 3	de 3 a 6
MARINHA GRANDE			Inferior a 3	de 3 a 6	Inferior a 3	Inferior a 3
MARVÃO				Inferior a 3		
MATOSINHOS	Inferior a 3	de 3 a 6	Inferior a 3	Inferior a 3	Inferior a 3	Inferior a 3
MEALHADA		Inferior a 3	Inferior a 3	Inferior a 3	Inferior a 3	
MÉDA				de 3 a 6		
MELGAÇO	superior a 12	de 6 a 9	de 6 a 9	de 9 a 12	de 6 a 9	de 6 a 9
MÉRTOLA		Inferior a 3		Inferior a 3		Inferior a 3
MESÃO FRIO	de 3 a 6			de 6 a 9		de 6 a 9
MIRA		de 9 a 12	de 3 a 6	de 6 a 9	de 6 a 9	de 9 a 12
MIRANDA DO CORVO	de 3 a 6	de 6 a 9			de 6 a 9	Inferior a 3
MIRANDA DO DOURO			de 3 a 6		de 9 a 12	
MIRANDELA	de 3 a 6	de 6 a 9	de 9 a 12	de 9 a 12	de 6 a 9	de 3 a 6
MOGADOURO	Inferior a 3	Inferior a 3	de 3 a 6		de 3 a 6	
MOIMENTA DA BEIRA			de 3 a 6	de 6 a 9	de 6 a 9	de 3 a 6
MOITA	de 3 a 6	de 3 a 6	de 3 a 6	de 3 a 6	de 3 a 6	Inferior a 3
MONÇÃO	de 3 a 6	de 3 a 6	de 3 a 6	de 3 a 6	de 3 a 6	de 3 a 6
MONCORVO						de 6 a 9
MONTEMOR-O-NOVO	superior a 12				de 6 a 9	de 9 a 12
MONTEMOR-O-VELHO	de 9 a 12	superior a 12	de 9 a 12	superior a 12	de 9 a 12	de 9 a 12
MONTIJO		Inferior a 3	Inferior a 3	Inferior a 3	Inferior a 3	de 3 a 6
MOURA						de 6 a 9
MURTOSA	Inferior a 3	Inferior a 3	Inferior a 3	Inferior a 3		Inferior a 3
NAZARÉ						de 9 a 12
ODEMIRA		Inferior a 3	Inferior a 3	Inferior a 3		Inferior a 3
ODIVELAS		de 9 a 12				de 3 a 6
OEIRAS	de 9 a 12	de 6 a 9	Inferior a 3	Inferior a 3	de 3 a 6	Inferior a 3
OLHÃO	de 9 a 12	de 6 a 9		Inferior a 3	de 3 a 6	de 3 a 6
OLIVEIRA DE AZEMEIS	superior a 12	superior a 12	superior a 12	superior a 12		de 3 a 6
OLIVEIRA DE FRADES						Inferior a 3
OLIVEIRA DO BAIRRO						de 3 a 6
OLIVEIRA DO HOSPITAL	Inferior a 3	de 3 a 6	Inferior a 3	Inferior a 3	de 3 a 6	de 3 a 6
OLIVEIRA DO HOSPITAL		Inferior a 3	Inferior a 3			
OURÉM		de 9 a 12				de 9 a 12
OVAR	de 9 a 12	de 6 a 9	de 6 a 9	Inferior a 3	de 3 a 6	de 3 a 6

FEPICOP - FEDERAÇÃO PORTUGUESA DA INDÚSTRIA DA CONSTRUÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

Autarquia	Primavera 2007	Outono 2007	Primavera 2008	Outono 2008	Primavera 2009	Outono 2009
PAÇOS DE FERREIRA	superior a 12	de 6 a 9	de 6 a 9	superior a 12	de 12 a 15	de 9 a 12
PALMELA		Inferior a 3		Inferior a 3		Inferior a 3
PAMPILHOSA DA SERRA	Inferior a 3	Inferior a 3	de 3 a 6	Inferior a 3		Inferior a 3
PAREDES	Inferior a 3	Inferior a 3	Inferior a 3	Inferior a 3	de 3 a 6	de 3 a 6
PAREDES DE COURA	de 6 a 9	de 9 a 12	de 6 a 9	de 6 a 9	de 6 a 9	superior a 12
PENACOVA		de 3 a 6	Inferior a 3			
PENAFIEL	superior a 12	de 9 a 12	de 6 a 9	de 9 a 12	de 12 a 15	de 6 a 9
PENALVA DO CASTELO				Inferior a 3		
PENAMACÔR				Inferior a 3		
PENEDONO	Inferior a 3		Inferior a 3	Inferior a 3		Inferior a 3
PENELA			de 6 a 9			
PENICHE				de 6 a 9	de 6 a 9	
PESO DA RÉGUA	de 3 a 6	de 3 a 6		de 6 a 9	de 3 a 6	
POMBAL				Inferior a 3		Inferior a 3
PONTE DA BARCA	de 3 a 6	de 3 a 6	de 3 a 6	de 6 a 9	de 3 a 6	de 6 a 9
PONTE DE LIMA	de 3 a 6	Inferior a 3	Inferior a 3	Inferior a 3	Inferior a 3	Inferior a 3
PONTE DE SÔR			Inferior a 3			
PORTALEGRE		de 9 a 12	de 9 a 12	de 6 a 9	de 9 a 12	de 9 a 12
PORTEL						Inferior a 3
PORTIMÃO	Inferior a 3	Inferior a 3	de 3 a 6	de 3 a 6		de 6 a 9
PORTO	de 3 a 6	de 3 a 6	de 3 a 6	de 3 a 6	Inferior a 3	Inferior a 3
PÓVOA DE LANHOSO	de 3 a 6	de 6 a 9	de 3 a 6	de 3 a 6	de 3 a 6	
PÓVOA DE VARZIM	de 3 a 6	de 3 a 6	Inferior a 3		de 3 a 6	de 3 a 6
PROENÇA-A-NOVA			Inferior a 3			
REGUENGOS DE MONSARAZ						de 3 a 6
RESENDE	de 6 a 9	de 6 a 9	de 6 a 9		de 3 a 6	Inferior a 3
RIBEIRA DE PENA				de 6 a 9	de 3 a 6	
SABROSA			de 3 a 6	de 9 a 12	de 6 a 9	de 6 a 9
SABUGAL	Inferior a 3	Inferior a 3	Inferior a 3	de 3 a 6	Inferior a 3	
SANTA MARIA DA FEIRA	superior a 12	superior a 12	superior a 12	superior a 12	de 12 a 15	de 9 a 12
SANTA MARTA DE PENAGUIÃO			Inferior a 3	Inferior a 3	Inferior a 3	Inferior a 3
SANTAREM	de 9 a 12	de 6 a 9	superior a 12	superior a 12		de 6 a 9
SANTIAGO DO CACÉM			de 6 a 9	superior a 12		de 3 a 6
SANTO TIRSO	de 9 a 12	de 6 a 9	de 3 a 6	de 3 a 6	de 6 a 9	de 6 a 9
SÃO BRÁS DE ALPORTEL			Inferior a 3	Inferior a 3		
SÃO JOÃO DA MADEIRA	de 3 a 6	de 3 a 6	Inferior a 3	de 3 a 6	de 3 a 6	de 3 a 6
SÃO JOÃO DA PESQUEIRA	Inferior a 3	Inferior a 3	Inferior a 3	Inferior a 3		Inferior a 3
SÃO PEDRO DO SUL	superior a 12	superior a 12	superior a 12	superior a 12		
SEIXAL				de 3 a 6		
SERNANCELHE			Inferior a 3		Inferior a 3	Inferior a 3
SESIMBRA		de 3 a 6		Inferior a 3		de 3 a 6
SETÚBAL	superior a 12	de 6 a 9				de 3 a 6
SEVER DO VOUGA	de 6 a 9	de 6 a 9	de 6 a 9	de 6 a 9	de 9 a 12	
SINES				de 9 a 12		
SINTRA	de 3 a 6	de 3 a 6	de 3 a 6	Inferior a 3		de 3 a 6
SOURE						de 9 a 12
TABUAÇO	de 9 a 12	superior a 12	superior a 12	superior a 12	superior a 15	superior a 12
TAROUCA				de 6 a 9	Inferior a 3	
TAVIRA	Inferior a 3	Inferior a 3	Inferior a 3	Inferior a 3	de 3 a 6	de 3 a 6
TOMAR			de 3 a 6	de 6 a 9		
TORRES NOVAS		superior a 12	superior a 12	de 9 a 12		
TORRES VEDRAS		de 3 a 6	Inferior a 3			de 3 a 6
TRANCOSO	de 9 a 12		de 6 a 9			
TROFA	de 9 a 12		de 6 a 9			
VAGOS	de 3 a 6			de 3 a 6	de 6 a 9	de 9 a 12
VALE DE GAMBRA	de 9 a 12	de 9 a 12	superior a 12			
VALENÇA	de 3 a 6	Inferior a 3	de 3 a 6	de 3 a 6	de 3 a 6	de 3 a 6
VALONGO	de 6 a 9	de 3 a 6	de 3 a 6	de 6 a 9	de 6 a 9	de 6 a 9
VALPAÇOS	de 6 a 9	de 6 a 9	de 3 a 6	superior a 12	de 9 a 12	
VIANA DO CASTELO	de 9 a 12	de 3 a 6	de 3 a 6	de 3 a 6	de 6 a 9	de 6 a 9
VIEIRA DO MINHO			de 3 a 6	de 6 a 9	de 3 a 6	
VILA DO CONDE	de 3 a 6	de 6 a 9	de 9 a 12	de 9 a 12	de 6 a 9	
VILA FLOR			Inferior a 3			
VILA FRANCA DE XIRA	Inferior a 3	Inferior a 3	de 3 a 6	Inferior a 3	Inferior a 3	Inferior a 3
VILA NOVA DA BARQUINHA						de 6 a 9
VILA NOVA DE CERVEIRA	Inferior a 3	Inferior a 3	Inferior a 3	Inferior a 3	Inferior a 3	Inferior a 3
VILA NOVA DE FAMALICÃO	de 3 a 6	Inferior a 3	Inferior a 3	Inferior a 3	Inferior a 3	Inferior a 3
VILA NOVA DE GAIA	de 6 a 9	de 9 a 12	de 9 a 12	de 9 a 12	de 6 a 9	de 9 a 12
VILA NOVA DE PAIVA			de 6 a 9		Inferior a 3	
VILA NOVA DE POIARES	superior a 12					superior a 12
VILA POUÇA DE AGUIAR	de 6 a 9	de 6 a 9	de 9 a 12	superior a 12	de 6 a 9	de 3 a 6
VILA REAL	Inferior a 3	de 3 a 6	de 3 a 6	de 3 a 6	de 3 a 6	de 6 a 9
VILA REAL DE SANTO ANTÓNIO		de 3 a 6	de 6 a 9	de 6 a 9	de 3 a 6	de 3 a 6
VILA VERDE					de 3 a 6	
VIMIOSO	Inferior a 3		de 3 a 6		de 3 a 6	
VINHAIS	Inferior a 3	Inferior a 3	Inferior a 3			
VISEU	Inferior a 3	Inferior a 3	Inferior a 3	Inferior a 3	Inferior a 3	Inferior a 3
VOUZELA	superior a 12	superior a 12	de 9 a 12		de 3 a 6	



**Nota Metodológica:**

O Inquérito Semestral aos Prazos de Recebimento Declarados pelas Empresas de Obras Públicas é uma iniciativa que visa acompanhar numa cadência semestral os prazos de recebimento das obras públicas por parte das empresas de construção sendo, para tal, inquiridos de forma sistemática todos os associados da FEPICOP. Os dados obtidos para cada autarquia englobam os prazos de recebimento das empresas de capital maioritariamente municipal.

A amostra obtida, em cada período, é sujeita a três tipos de validação: número de respostas, desvio padrão e congruência temporal da resposta. A totalidade das respostas válidas é contabilizada para o cálculo da média nacional. O apuramento do prazo médio por Autarquia implica a obtenção de um conjunto significativo de respostas validadas.

Salienta-se que, o facto de uma determinada autarquia não constar nem na lista de bons pagadores nem na lista de maus pagadores apenas revela que a FEPICOP não conseguiu estimar, salvaguardando as regras de segredo estatístico, o referido prazo médio de pagamento. Assim, a definição da lista de autarquias objecto de difusão não depende de uma decisão política desta Federação, mas sim da própria distribuição geográfica das respostas obtidas no inquérito em apreço.

Ressalve-se que, os prazos de recebimento referidos não contemplam as facturas que estejam em processo de contencioso. O prazo de recebimento conta-se a partir da data de emissão das facturas até à data de liquidação ou de resposta ao inquérito (nos casos em que ainda não foi liquidada), só sendo consideradas válidas as respostas referentes a facturas por liquidar e as referentes a facturas que tenham sido pagas nos últimos 6 meses.